

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 87atoasc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2012 Indicação nº 1153/2012 Protocolo nº 4809/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Diamantino.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de Diamantino está localizado a 204 km (duzentos e quatro quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente de 19.206 (dezenove mil duzentos e seis habitantes) em uma área territorial de 7.764 km<sup>2</sup> (sete mil setecentos e sessenta e quatro quilômetros quadrados).

A presente indicação tem como escopo a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Diamantino, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

*“É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos”*, um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Diamantino, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual